



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 12/07/21

INDICAÇÃO N° 190 DE 2021.
(Proponente: Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 12/07/21
Protocolo

Gabriel
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal de Cascavel, solicitando providências urgentes para a criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Guarda Municipal e Patrimonial de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de julho de 2021.

Pedro Sampaio
Secretário/PSC
Secretário

mod. de
Policial Madril
Vereador/PSC
Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS
Membro

Justificação:

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração é um direito do servidor e uma obrigação da administração pública, todavia, o mesmo não pode existir somente para o cumprimento de um dispositivo legal. Trata-se de um instrumento valioso de melhoria da qualidade, desde que permita o planejamento de carreira do servidor e a prestação de melhores serviços públicos através do desenvolvimento intelectual daqueles que executam as ações e políticas públicas.

A implementação de um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração é extremamente necessária para que haja a valorização e o bom desempenho dos servidores, uma vez que com o mesmo é possível criar uma diferenciação da remuneração entre os funcionários e os cargos, bem como critérios para promoção, progressão, mapa de carreira, benefícios, dentre outros.

Nessa esteira, cabe ressaltar que a criação do plano de cargos, carreira e remuneração para a Guarda Municipal e Patrimonial de Cascavel é uma antiga reivindicação das categorias, uma vez que até a presente data as mesmas não possuem o seu plano próprio.

Importante frisar ainda que o referido plano deve ser construído a partir de um diálogo aberto entre os agentes, sindicatos, Câmara Municipal e Prefeitura, como acontece na elaboração dos planos de outras categorias.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Por fim, destaca-se novamente que com a implementação do plano, nosso Município terá servidores mais valorizados, motivados e qualificados, o que certamente irá refletir na qualidade dos serviços públicos.

Sendo assim, pelos motivos acima expostos, solicitamos o apoio do Poder Executivo no atendimento desta importante solicitação.

1.

P. medeiros
